



PROEXC

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Conceito de Extensão

- Resolução nº 04/2009 – CONSUN
– Março de 2009
- Política Nacional de Extensão – FORPROEX
– Maio de 2012

Política - FORPROEX

- A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

DIRETRIZES

- As diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária são as seguintes:
 - *Interação Dialógica,*
 - *Interdisciplinariedade e interprofissionalidade,*
 - *Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão,*
 - *Impacto na Formação do Estudante e,*
 - *Impacto e Transformação Social.*

ESSENCIAIS:

- *Impacto na Formação do Estudante*
- *Impacto e Transformação Social*

IMPORTANTE:

- *Interação Dialógica*

IMPORTANTES, PORÉM NÃO OBRIGATÓRIAS:

- *Interdisciplinariedade e interprofissionalidade*
- *Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão*

Interação Dialógica

- Orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes,
- Contrapõe o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo.
- Contribui para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.
- Ação de mão dupla: da Universidade para a sociedade e da sociedade para a Universidade. Os atores sociais que participam da ação também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Universidade os saberes construídos em sua prática cotidiana.
- Aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento em seu fazer profissional ou vivência comunitária.

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

- Combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.
- Garantir a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão

- Na relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã – processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.
- Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Universidade e a sociedade. Visando à produção de conhecimento, a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo.

Impacto na Formação do Estudante

- As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

Impacto e Transformação Social

- A diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.
- A própria Universidade Pública, enquanto parte da sociedade, também deve também sofrer impacto, ser transformada.

ÁREAS TEMÁTICAS

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção;
- Trabalho;
- Esporte e Lazer

Resolução CONSUN

- Art. 1º. A extensão é um processo acadêmico vinculado à formação profissional do cidadão, à produção e ao intercâmbio de conhecimentos que visem à transformação social. Ela articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e instrumentaliza a relação dialética teoria/prática, por meio de um trabalho inter e transdisciplinar, que favorece uma visão global das questões sociais, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade.

Princípios

- Função de promover a integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento;
- Caráter educativo, constituindo parte essencial da formação técnico-científica e cidadã do aluno;
- Caráter articulador entre a Universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à Universidade uma prática pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes;

Princípios

- Caráter transformador, visando à formação de uma consciência reflexiva, para a superação das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da maioria da população;
- Pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade – instituições públicas, grupos sociais, organizações, empresas –, por meio da aplicação de metodologias capazes de promover processos de troca entre saberes popular e acadêmico e favorecer a produção e a disseminação do conhecimento, em consonância com a realidade; e
- pode ser realizada também mediante remuneração pelos interessados na contratação das atividades de extensão.

Modalidades

- Programas – são conjuntos de projetos e de ações extensionistas, de caráter orgânico-institucional, envolvendo ações inter-relacionadas, eventuais e ou permanentes, com objetivos gerais comuns.
- Projetos – são conjuntos de ações processuais orientadas para atender demandas de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico que requerem esforço temporário, prazo de execução determinado, aplicação ou não de recursos financeiros e materiais, para atender a objetivos expressos e com sistemática de avaliação;

Modalidades

- Publicação - Instrumento de difusão e de divulgação cultural, científica ou tecnológica, decorrentes das ações de extensão.
- Cursos de extensão – ações que proporcionam atualização e formação específicas, de forma a possibilitar a difusão de conceitos e fundamentos, bem como experimentação de tecnologias. São identificados como cursos de extensão: cursos de iniciação; de atualização; de treinamento profissional e aperfeiçoamento ou assemelhados;
 - No SIEX:
 - Até 8 horas – cadastrar como “Evento”
 - De 8 horas até 30 horas – cadastrar como “Curso”
 - Acima de 30 horas – cadastrar como “Projeto de Curso”

Modalidades

- Eventos – ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando apresentação pública mais ampla, livre ou para clientela definida e que objetivam a difusão de conhecimentos, processos ou produções educacionais, culturais, científicas ou tecnológicas desenvolvidas, acumuladas ou reconhecidas pela Universidade.
 - Os principais tipos de eventos são:
 - congresso, simpósio, colóquio, fórum, debate, mesa-redonda, palestra, oficina, workshop, campeonato, reunião técnica, encontro, jornada, ciclo de estudos, concerto, exposição, espetáculo, feira, mostra, festival, concurso, show, desfile, torneio, recital, performance, entrevista, exibição pública, lançamento de publicações, de produtos, de protótipos e assemelhados;
 - No SIEX:
 - Até 8 horas – cadastrar como “Evento”
 - Acima de 8 horas – cadastrar como “Projeto de Evento”

Modalidades

- Prestação de Serviços – atividades de caráter permanente ou eventual, que compreendem a execução ou a participação em tarefas profissionais, fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da Universidade, que se transferem ou se intercambiam com a sociedade. A prestação de serviço deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico ou artístico.
 - Os principais tipos de serviços são:
 - assessorias, consultorias, elaboração de pareceres, laudos, projetos, relatórios de comissões, de conselhos, de associações e grupos de trabalho, produção de material e divulgação, participação em corpos artísticos estáveis, envolvendo a comunidade universitária e ou extrauniversitária.
 - No SIEX:
 - NÃO envolvem Recursos Financeiros – cadastrar como “Prestação de Serviço”
 - Envolvem Recursos Financeiros – cadastrar como “Projeto de Prestação de Serviço”

Tramitação

- Cadastro
- Deferimento Unidade
 - Liberação da equipe de trabalho
 - Autorização de uso de espaço físico
 - Consonância com o PPC – Projeto Pedagógico do Curso
 - Pertinência com a Política de Extensão*
 - Análise da Proposta orçamentária, quando houver
 - Quando retroativo, verificar se ação foi realizada efetivamente
- Parecer da Proexc
 - Pertinência com a Política de Extensão
 - Coerência no preenchimento do formulário

- Política Nacional de Extensão:
- <http://www.proexc.ufu.br/legislacoes/politica-nacional-de-extensao-universitaria-forproex-2012>
- Política de Extensão da UFU:
- <http://www.proexc.ufu.br/legislacoes/resolucao-no-042009-consun-politica-de-extensao-da-ufu>



Contatos



Denilson e Ana Angélica

Divisão de Registro e Informação de Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura - UFU

34-3239-4829

siex@proex.ufu.br